



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Indicação 023/2021

**“INDICA AO EXECUTIVO A  
INCLUSÃO DE ROTEIRO PARA  
COLETA SELETIVA DE LIXO.”**

Exmo. Sr. Presidente:

JAIRA INÊS DIEHL (PTB), Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, amparados pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

**“INDICA AO EXECUTIVO A INCLUSÃO, DA COLETA  
SELETIVA DE LIXO, NAS RESIDÊNCIAS SITUADAS AO FINAL  
DA RUA AMANDIO SILVA, ONDE SERIAM AS CASAS  
POPULARES NO BAIRRO RINCÃO COMPRIDO.”**

Candelária, 23 de abril de 2021.

JAIRA INÊS DIEHL

Vereadora - PTB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a necessidade de que seja incluído, no roteiro do recolhimento de lixo, do Município de Candelária, as residências situadas ao final da Rua Amandio Silva, Bairro Rincão Comprido, no loteamento ao fundo de onde seriam as casas populares, conforme localização no mapa em anexo.

Sendo imprescindível, o pedido contido nesta indicação, pela grande quantidade de pessoas que ali residem e conseqüentemente produzirem lixo, que pode ocasionar doenças, se não for recolhido. Sendo dever do ente público cuidar da saúde de seus munícipes.

Cabe ressaltar que as casas nesse local edificadas, possuem água tratada e energia elétrica e receberam aterro da Prefeitura Municipal de Candelária para sua construção, onde inclusive virou um caminhão da municipalidade conforme fotos em anexo.

Informo ainda, que segue acostado na presente indicação abaixo-assinado de alguns moradores residentes nesse local, que esse pedido já foi encaminhado, ao Senhor Prefeito, por essa Vereadora que assina a presente indicação, no ofício nº 124/2021, datado de 15 de março de 2021, (cópia em anexo) e nenhuma providência foi tomada para sanar o problema vivido diariamente por as pessoas que ali residem.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresento a presente indicação para consideração.

Candelária, 23 de abril de 2021.

JAIRA INÊS DIEHL

Vereadora - PTB